



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.109/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Zeladora 30 HS**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
GILCIANE ROZA DOS REIS	14/09/2015	9
ANDRESSA FATIMA DE LIMA	01/04/2016	8
SOLANGE CLARICE ADAM	25/04/2016	8
IVANEIDE RAMOS MONTEIRO MARAN	02/05/2016	8
MARIZETE DE QUEVEDO DE SOUZA	03/10/2016	8
MARLENE MEDINA	03/04/2017	8
MAIARA FABIA COLOMBO	02/05/2017	8
IVONETE BRUM CABRAL	01/06/2017	8
ADRIANA NUNES CAVALHEIRO	15/08/2017	9
DANIELA BRESCOVICI	15/08/2017	8
JOSEANE DE SOUZA	15/08/2017	8
MARCIA TEREZINHA DA SILVA COMINETTI	15/08/2017	8
LUANA DAIANY FAVETTI SILVA	01/09/2017	8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por RICARDO
ANTONIO ORTINA:02069708977
Dados: 2024.05.14 11:07:50 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

S.A.S.D.E. 24/05/2024

Ed. 40 3022